



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.708, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadania a
“Mariana de Lima Cordeiro ” e dá outras
providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a “**Mariana de Lima Cordeiro**”, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 3 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino